

Publicado no
Diário Oficial em
19/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1950/2009**

**Autoriza o funcionamento do Centro
Educativo Para a Vida, município de
Colatina.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2250/2009 (Processo CEE nº 036/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro Educativo Para a Vida, situado na Rua Clotildes
Guimarães Tozzi, nº. 100, Centro, Colatina – ES, mantido pelo SESC, para ofertar Educação
Infantil (Creche e Pré-Escolar), para atendimento a crianças de 03 a 05 anos.

Vitória, 05 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação